



TRANSPORTES  
URBANOS  
DE  
COIMBRA

ATA N.º 8

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição: -----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves; -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós. -----

-----Esteve igualmente presente a Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, que secretariou a reunião. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas onze horas e trinta minutos. -----

**-----I – DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS: -----**

**-----1. ORÇAMENTO PREVISIONAL DE TESOURARIA DO MÊS DE  
DEZEMBRO DE 2013 – PAGAMENTO DE FATURAS VENCIDAS REFERENTES  
À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO VALOR DE € 310.370,70. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 11781/2013, de 30 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor, para fazer face às dificuldades de tesouraria dos SMTUC até 31 de dezembro de 2013, o seguinte: -----



TRANSPORTES  
URBANOS  
DE  
COIMBRA

----Hipótese A – que a Câmara Municipal de Coimbra concretize uma transferência corrente no valor de € 180.187,97 (cento e oitenta mil, cento e oitenta e sete euros e noventa e sete cêntimos) e uma transferência de capital no valor de € 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos euros), sendo que nesta hipótese não ficam assegurados todos os pagamentos enunciados, caso a receita esperada, no valor de € 140.193,91 (cento e quarenta mil, cento e noventa e três euros e noventa e um cêntimos) não seja cobrada na totalidade. -----

----Hipótese B – que, nos termos da revisão orçamental anteriormente referida, a Câmara Municipal de Coimbra concretize uma transferência corrente no valor de € 248.365,00 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco euros) e uma transferência de capital no valor de € 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos euros), sendo que nesta hipótese é minimizado o risco da receita prevista não ser cobrada, havendo ainda a possibilidade de, eventualmente, os SMTUC reduzirem o passivo a fornecedores. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 94/2013:** -----

----“Considerando a necessidade imperiosa de fazer face ao pagamento de faturas vencidas referentes à aquisição de combustíveis no valor de € 310.370,70 cujo incumprimento poderá desencadear uma suspensão de fornecimento; -----

----Considerando as dificuldades de tesouraria expressas na presente informação (documento apenso à ata fazendo parte integrante da mesma), a qual actualiza a informação de 29/11/2013, remetida a V. Exa. por deliberação dos SMTUC de 09.12.2013; -----

----Considerando que a informação supra referida apresenta duas hipóteses, uma hipótese A, que se circunscreve a uma solução de emergência para as dificuldades imediatas, baseada numa projecção de receita eventualmente sobrestimada e outra – hipótese B – que temos por mais realista e adequada. -----

----Vimos solicitar a V. Exa. autorização para uma transferência baseada na hipótese B, reafirmando a proposta já remetida a V. Exa. no dia 10 de dezembro do corrente mês, a qual concretiza uma transferência corrente no valor de € 248.365,00 a que acresce uma transferência de capital no valor de € 74.800,00, totalizando € 323.165,00. -----



TRANSPORTES  
URBANOS  
DE  
COIMBRA

-----Mais se acrescenta que esta solicitação tem por base a deliberação n.º 6745/2013 de 22/04/2013 da Câmara Municipal de Coimbra, aprovada em Assembleia Municipal de 29/04/2013, que aprovou a 3.ª modificação e a 1.ª Revisão orçamental dos SMTUC/2013 que se caracterizou pelo aumento global das despesas e receitas e que ainda permite concretizar a presente transferência”. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**II – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**III – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às onze horas e cinquenta minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. -----

*Sandra Isabel Gonçalves Correia*